

PORTARIA PGR Nº 796 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2012

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XV, alínea a, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no art. 12, *caput*, da Lei nº 8.884, de 11.6.94, e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 7ª Sessão Extraordinária, realizada em 10 de dezembro de 2012 (processo CSMPF nº 1.00.001.000129/2010-32), resolve:

Designar, a partir do dia 23 de dezembro de 2012, pelo prazo de 2 anos, o Procurador Regional da República SADY D'ASSUMPÇÃO TORRES FILHO, lotado na Procuradoria Regional da República da 5ª Região, e o Procurador da República FREDERICO DE CARVALHO PAIVA, lotado na Procuradoria da República no Distrito Federal, para, sem prejuízo de suas outras atribuições e na qualidade de membros do Ministério Público Federal, como titular e suplente, respectivamente, oficiarem nos processos sujeitos à apreciação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica – CADE.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

[Publicado no Diário Oficial da União nº 246 de 21/12/2012, seção 2 página 64.](#)

Ministério Público Federal